



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1607, DE 03 DE ABRIL DE 1998.

“Denomina Rua José Souza Santos Necto”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Rua José Souza Santos Necto, a atual Rua Projetada na Estrada Monte Líbano, 1º Distrito.

Parágrafo Único - A Rua de que trata o presente Artigo tem início ao lado da Igreja Matriz de Francisco Fragoso e termina na Propriedade do Sr. Alcino Santos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA,  
em, 22 de Abril de 1998.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA  
- PREFEITO MUNICIPAL -